

ATA DA DUOCENTÉSIMA VIGÉSIMA
QUINTA (225a.) SESSÃO DA COMIS
SÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NA
CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REA
LIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1966,
QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS
10:45 HORAS.

FL. n.º 1
L. Prado
(Rubrica do Presidente)

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e ses-
senta e seis, às dez horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se na sede da COMIS
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oi-
tenta e um, segundo andar, a Duocentésima Vigésima Quinta (225a.) sessão da COMIS
SÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presi
dência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Mem
bros, Professores FÁUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JO
SÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. APROVAÇÃO DE ATA - Lida e submetida à
votação foi aprovada por unanimidade a Ata da duocentésima vigésima quarta (224a.) -
sessão. REPAROS AO REGIMENTO INTERNO - O Senhor Presidente inicialmente a
presentou à Comissão Deliberativa uma série de observações sôbre o Regimento Inter
no da Comissão Nacional de Energia Nuclear, aprovado na Duocentésima Vigésima Se
gunda (222a.) sessão da Comissão Deliberativa, visando à uniformização de sua reda
ção, a reparos de pormenores que escaparam na discussão, de seu texto, e a aditamen
tos vários. As modificações foram aprovadas de conformidade com duas (2) folhas ru
bricadas pelos membros da Comissão Deliberativa e deverão ser integradas ao texto
aprovado. INTERRUPÇÃO - Foi interrompida a sessão às 13:00 horas e reaberta às
15:00 horas. PODERES À COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR PARA AS
SEGURAR CONTINUIDADE DE OPERAÇÃO À ORQUIMA - OFÍCIO S/Nº 64/65 de 14.12.
65 - Chamado o Doutor Paulo Sergio de Araujo e Silva Fabião para prestar esclareci
mentos sôbre a Minuta de Decreto, encaminhado por êsse Procurador ao Presidente do

Ata da Duocentésima Vigésima Quinta (225a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 5 de janeiro de 1966, quarta-feira, com início às 10:45 horas.

Procurador ao Presidente do Grupo de Trabalho encarregado de examinar o assunto, apresentou o Senhor Presidente os dois seguintes pontos: 1º - Haveria necessidade de ser criada uma Superintendência com poderes especiais para permitir a continuidade de trabalho da Orquima, ao ser ela incorporada ao acervo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e antes de ser entregue a uma Sociedade de Economia Mista, a ser criada ? 2º - Haveria razão de ordem jurídica para reunir a usina de São Paulo, com as usinas de Barra de Itabapoana e Cumuruxatiba ? Dr. Fabião prestou os seguintes esclarecimentos: que em sua minuta original não incluía as usinas fora de São Paulo, e que a Superintendência, com os poderes especiais solicitados devia, em sua opinião, que foi voto vencido no Grupo de Trabalho respectivo, ser subordinada à Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear e não ao Departamento Industrial e Comercial. Submetido o assunto à votação e discussão, após a retirada do informante, foi aprovada a Minuta de Decreto sugerida, que fixa poderes especiais para a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a fim de não sofrer interrupção o funcionamento da Orquima quando incorporada ao acervo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, através de uma Superintendência subordinada diretamente à Presidência da C. N. E. N. e que, por um prazo limitado, enquanto não é implantada a Sociedade de Economia Mista, administraria as usinas de industrialização de monazita em São Paulo, não incluindo nessa Superintendência as usinas de Barra de Itabapoana e Cumuruxatiba. Submetido o assunto à votação, foi aprovado nos termos expostos, com a declaração de voto do Membro José Raymundo de Andrade Ramos, que se manifestou contrário ao figurar no Decreto o termo "Superintendência", estando de acordo entretanto, com os poderes especiais para gerir as usinas de São Paulo. Em sua declaração de voto, parecia-lhe que toda a estrutura necessária, de Superintendência ou o que quer que fôsse, poderia ser estabelecida por atos administrativos do Presidente, evitando-se assim os perigos de hipertrofia de órgãos governamentais e de sua permanência, embora com o caráter transitório, inicial. CONSTITUIÇÃO DA COMANBRA - Foi o assunto trazido à discussão, com as informações anteriormente prestadas pelo Procurador Paulo Sergio de Araujo

Ata da Duocentésima Vigésima Quinta (225a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 5 de janeiro de 1966, quarta-feira, com início às 10:45 horas.

de Araujo e Silva Fabião. Esse debate seria de introdução ao trato do assunto por parte da Comissão Deliberativa, que deliberou retomar a matéria na sua próxima sessão.

Na opinião do Procurador informante, a minuta de Decreto de constituição da

COMANBRA poderia ser aproveitada, com um re-exame. VISITA À COMISSÃO DELIBERATIVA DO DR PEDRO BENTO DE CAMARGO, CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

RIA NUCLEAR DO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA - O Engenheiro Pedro Bento

de Camargo foi enviado em missão oficial aos E. E. U. U. e Canadá com a finalidade es

pecífica de manter certos entendimentos, apresentou ao Instituto de Energia Atômica

um relatório suscinto com uma programação proposta encaminhado à CNEN pelo dire

tor daquele Instituto. Na oportunidade dessa entrega o Dr. Camargo foi convidado pe

lo Senhor Presidente a prestar oralmente informações sôbre a sua missão perante a

Comissão Deliberativa. O visitante teceu comentários sôbre o seu relatório e sôbre

vários aspectos do programa proposto, como a avaliação de reatores, sua seleção, fa

bricação de combustível, diferentes indústrias envolvidas, projetos vários, possibilida

des de cooperação na forma de assistência estrangeira ou de estagiários, etc. O Se

nhor Presidente agradeceu e o Dr. Camargo retirou-se. PROPOSTA DA MIBRA PA

RA EXPLORAÇÃO DE AREIAS MONAZITICAS - PROCESSO Nº 153/63 - Apresentado

o assunto pelo Senhor Presidente, foi amplamente discutido e submetido à votação. De

liberou a Comissão Deliberativa aprovar a proposta da MIBRA nos termos finais de

sua carta de dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. ENCERRA

MENTO - A sessão foi encerrada às 20:15 horas e para constar foi lavrada a presente

Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Mem

brs presentes. *Aprovada unânimemente pelos membros presentes à*

228ª Sessão em 19 de janeiro de 1966.

Luis B. Intrafado

F. W. Silva

P. A. B. de A. Silva

De acordo. Rio, 20 de janeiro 1966

André de Azevedo